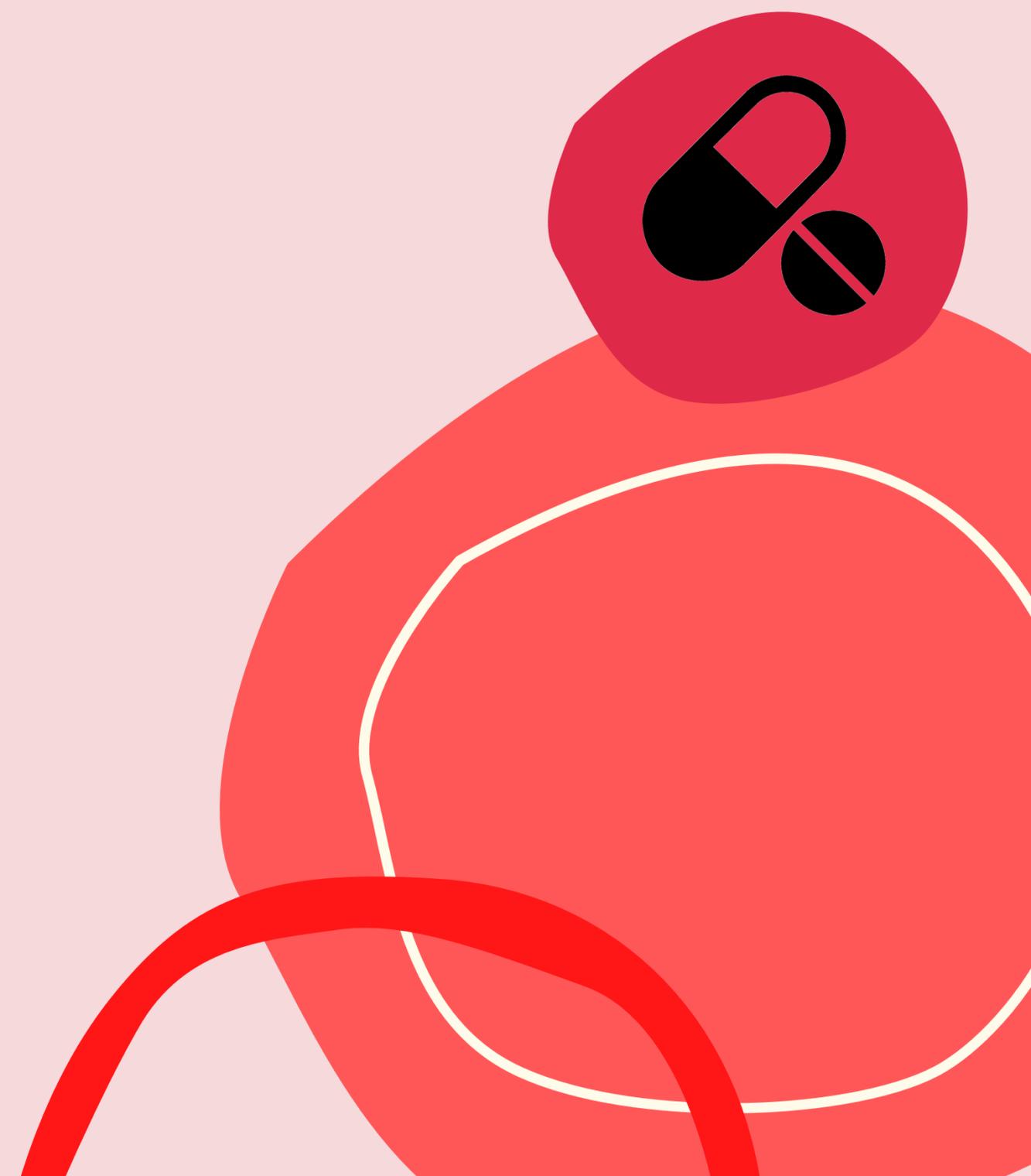


MANUAL

# Medicamentos

2ª edição





**Universidade Federal de Pernambuco  
Superintendência de Infraestrutura**

**Superintendente de Infraestrutura**

Carlos Henrique Lopes Falcão

**Diretor de Gestão Ambiental**

Manoel Heleno de Castro

**Coordenação de Prevenção e Gestão de Resíduos e Efluentes (COOPERE):**

Bruno Augusto Nogueira Monteiro Pontes

Camila Claudino de Souza

Joanna Jardim Correia de Araújo

Lívia Fragoso de Melo Verçosa

Viviane da Silva Holanda Freitas Benevides

**Bolsistas**

José Lucas Vila Nova

Paulo Henrique da Silva

Gabriela Alcantara

Maria Cleideane da Silva

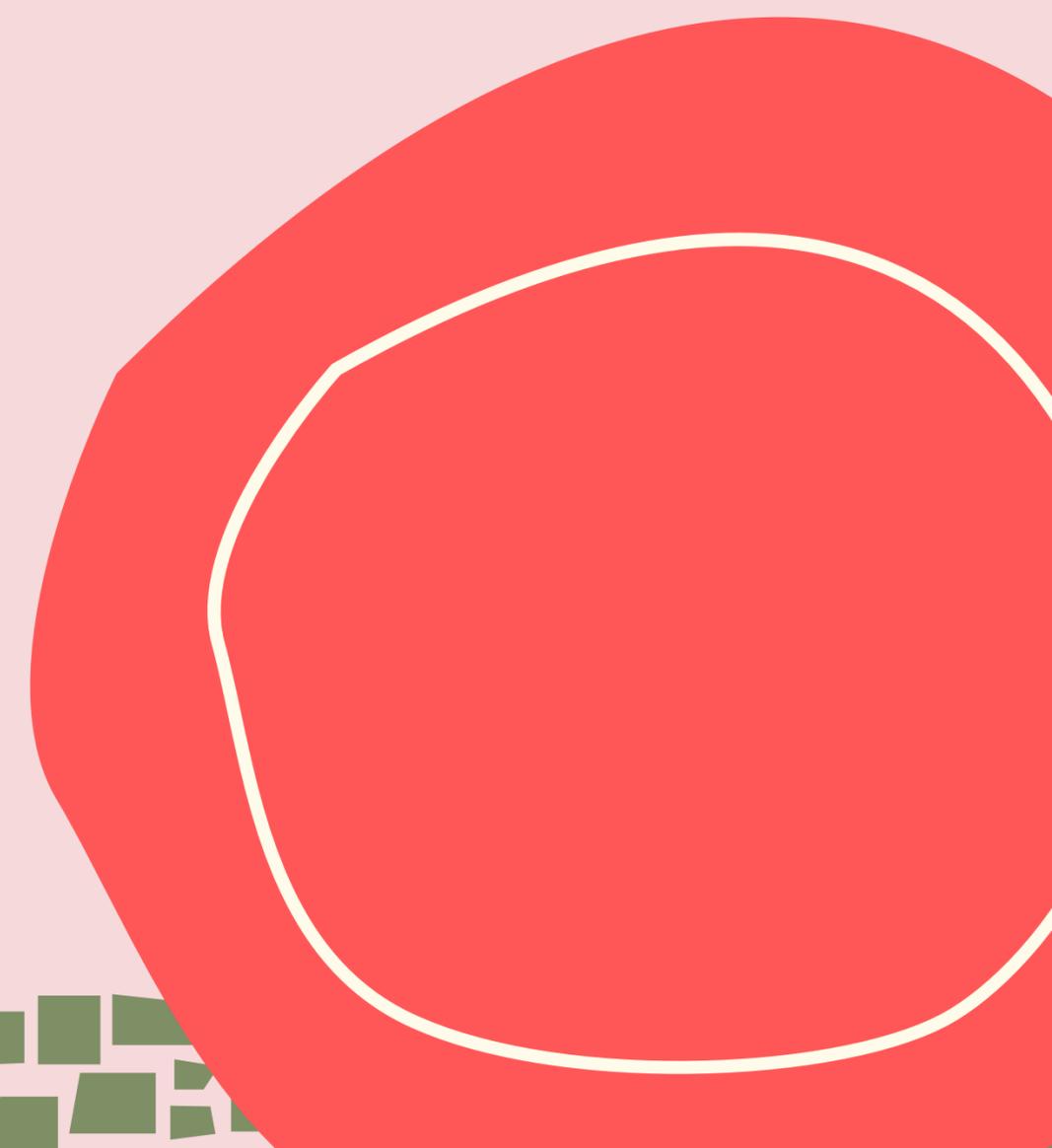
**Projeto gráfico e diagramação**

José Lucas Vila Nova

Waleshka Vieira Gonzaga

2ª edição

Recife, 2021



# Apresentação

Este manual sintetiza diretrizes contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE para o manejo adequado e guarda em si potencial contribuição com os ODS, pois, alinha-se a princípios globais para a gestão – como empowerment, accountability – e o compromisso com as Pessoas, com o Planeta, com a Prosperidade, por meio de Parcerias, para promover a Paz e a sustentabilidade. Busca orientar procedimentos e ainda conscientizar sobre a necessidade de engajamento, comprometimento de toda a comunidade universitária.



# Sumário



- 3** Introdução
- 4** Descarte incorreto
- 5** Como fazer
- 6** Logística
- 7** Mapa dos pontos de coleta

# Introdução

3

O Brasil está entre os países que mais consomem medicamentos no mundo, diante disso, é necessário uma maior conscientização e orientações sobre o descarte correto deste tipo de resíduo. O descarte incorreto pode trazer várias consequências: desde o uso indevido por outra pessoa até a contaminação de animais, água e solo.

Pensando nisso, a Diretoria de Gestão Ambiental disponibilizou coletores específicos para a coleta de medicamentos, visando implantar diversas ações ambientais voltadas para a comunidade acadêmica. Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos da UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

**Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!**

# Descarte Incorreto

4



Não descarte no lixo comum.



Não descarte em pias.



Não descarte jogando em  
vasos sanitários.

**O descarte incorreto pelo esgoto faz com que as substâncias químicas contidas nos medicamentos cheguem aos rios e córregos, podendo contaminar a água e assim causar efeitos adversos para a saúde humana e animal.<sup>1</sup>**

# Como fazer

5

Os medicamentos devem ser descartados em coletores específicos e devidamente identificados.

Entre os medicamentos estão incluídos: comprimidos, cápsulas, frascos de vidro, pomadas, ampolas e seringas.



**A bula e a caixa devem ser descartadas em um coletor de resíduos recicláveis.<sup>2</sup>**

# Logística

6



# Mapa dos pontos de coleta

7



# Referências

1. PINTO, Natália Bitu; LUSTOSA, Jacqueline Pires Gonçalves; FERNANDES, Maria do Carmo de Alustau. **○ descarte incorreto de fármacos e seus impactos no meio ambiente e na saúde pública.** Revista de Pesquisa Interdisciplinar, [S.l.], v. 2, ago. 2019. ISSN 2526-3560. Disponível em <<http://revistas.ufcg.edu.br/cfp/index.php/pesquisainterdisciplinar/article/view/357>>.
2. MEDEIROS, Soraya. **Farmacêutica fala sobre descarte incorreto de medicamentos.** CFR MT: Mato Grosso, 1 de junho de 2020. Disponível em: <<http://crfmt.org.br/farmaceutica-fala-sobre-descarte-correto-de-medicamentos/>>
3. **UFPE. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 2021.** Disponível em: <https://www.ufpe.br/sinfra/sustentabilidade>

# DGA

Diretoria de Gestão Ambiental



[www.ufpe.br/sinfra](http://www.ufpe.br/sinfra)



[coopere.dgaeufpe.br](mailto:coopere.dgaeufpe.br)

